



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
 Departamento da 1ª Câmara

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Órgão Julgador: a 1ª Câmara

N. da Sessão Ordinária: 0019 Data: 17/10/2017 Horário: 9h

Disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 1488, de 06/10/2017 - Publicação em 09/10/2017

Processo-e n. 01135/16 – Prestação de Contas

Responsável(is): Rosângela Retroz Pereira - CPF nº 583.375.122-53, Benedito Monteiro - CPF nº 452.410.159-49

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS relativa ao exercício de 2015.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monte Negro

Relator: CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Presidente da Sessão: BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Procurador(a): YVONETE FONTINELLE DE MELO

Julgadores

CONSELHEIRO - JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

CONSELHEIRO SUBSTITUTO - FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

Ausentes

CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA e o CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OMAR PIRES DIAS, devidamente justificados

CERTIFICO e dou fé que a 1ª Câmara ao apreciar o presente processo, em sessão ordinária realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: "Julgar regulares com ressalva, as Contas do Poder Legislativo Municipal de Monte Negro, exercício financeiro de 2015, com recomendações, à unanimidade, nos termos do voto do relator."

Porto Velho, terça-feira, 17 de outubro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS SGANDERLA

Diretora do Departamento da 1ª Câmara

Em 19 de Outubro de 2017



**MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS
SGANDERLA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DA 1ª
CÂMARA**